



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 25 DE JULHO DE 2024

Aprova renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 187ª (centésima Octogésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro – Aprova a Inscrição do Programa de Atendimento da Unidade de Internação Socioeducativa - UNIS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o Nº. **026/2014**, sediada à Rua Governador José Sette, S/N, Cariacica – Sede – ES, CEP: 29.156-315, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Parágrafo Segundo – Aprova a Inscrição do Programa Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – CSE/IASES, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o Nº. **027/2014**, sediada à Alameda Élcio Alvares, S/N, Bairro:Tucum – Cariacica/ES - CEP: 29.150-413, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 311 - Campo Grande – Cariacica
Telefone: 3354-7117 Email: comdcac@cariacica.es.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Parágrafo Terceiro – Aprova a Inscrição do Programa de Atendimento da Unidade de Internação Provisória – UNIP I, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o Nº. **028/2014**, sediada à Rua Governador José Sette, S/N, Bairro: São João Batista – Cariacica – ES, CEP: 29.156-315, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Parágrafo Quarto – Aprova a Inscrição do Programa de Atendimento da Unidade de Internação Provisória – UNIP II, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o Nº. **029/2014**, sediada à Rua Governador José Sette, S/N, Cariacica – Sede – ES, CEP: 29.156-315, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

| | | | | | | 00 - 879 |
|--------------------------------|-----------------------------|--|----------|-----------|----------|--|
| DEMAIS ÁREAS - CULTURA POPULAR | | | | | | |
| ARTESANATO | | | | | | |
| Processo nº | Proponte | Projeto | Nº Termo | Valor R\$ | Vigência | Dotação Orçamentária |
| 7.995/2024 | ELAINE DOS SANTOS DE ARAÚJO | OFICINA DE FABRICAÇÃO ARTESANAL DE MINI INSTRUMENTOS DE CONGO. | 039/2024 | 18.000,00 | 12 meses | 13.392.0018.1.0323 - 3.3.90.39.00 - 1.716.000.0000 - 883 |

Cariacica-ES, 26 de julho de 2024

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHOS MUNICIPAIS

***RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - COMSEAS**

APROVA A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005 e em conformidade com a deliberação da 34ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de julho 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de adesão do Município de Cariacica ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica - ES, 25 de julho 2024.

FÁBIO MENDES DA VITÓRIA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS

***RESOLUÇÃO Nº 014 DE 25 DE JULHO DE 2024**

Aprova renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 187ª (centésima Octogésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro - Aprova a Inscrição do Programa de Atendimento da Unidade de Internação Socioeducativa - UNIS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o Nº. 026/2014, sediada à Rua Governador José Sette, S/N, Cariacica - Sede - ES, CEP: 29.156-315, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Parágrafo Segundo - Aprova a Inscrição do Programa

Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE/IASES, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o Nº. 027/2014, sediada à Alameda Élcio Alvares, S/N, Bairro: Tucum - Cariacica/ES - CEP: 29.150-413, com de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Parágrafo Terceiro - Aprova a Inscrição do Programa de Atendimento da Unidade de Internação Provisória - UNIP I, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o Nº. 028/2014, sediada à Rua Governador José Sette, S/N, Bairro: São João Batista - Cariacica - ES, CEP: 29.156-315, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Parágrafo Quarto - Aprova a Inscrição do Programa de Atendimento da Unidade de Internação Provisória - UNIP II, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o Nº. 029/2014, sediada à Rua Governador José Sette, S/N, Cariacica - Sede - ES, CEP: 29.156-315, com validade de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**

Processo nº 252/2024

ID.TCEES.2024.017E0800001.02.0003

Processo no licitações-e nº 1050669

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, neste ato torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, objetivando contratação de empresa(s) especializada em serviços gráficos (lote 01), brindes institucionais (lote 02) e comunicação visual (lote 03) em atendimento às demandas de atividades rotineiras, à celebração de aniversário da autarquia e aos eventos, palestras e similares vinculadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão), conforme termo de referência.

Recebimento das Propostas: dia 17/07/2024 de 11h00min até 01/08/2024 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa: 01/08/2024 às 10h00min.

O Edital completo estará disponível, nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; www.ipccariacica.es.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Informações através do e-mail: compras.ipc@cariacica.es.gov.br. Cariacica-ES 29/07/2024.

INGRID MACHADO COSTA
Pregoeira

| | |
|--|---|
| MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119 | Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2024.07.29 17:58:18 -03'00' |
|--|---|